

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021 - P.A. Nº 022/2021 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n°.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n°.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, CPF sob o n° 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal n° 4.910/2017 e Decreto Municipal n° 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração n° 007/2021, celebrado com a OSC Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o n° 17.359.415/0001-59, que tem como objeto a execução do"Serviço de acolhimento institucional de Crianças na faixa etária de 7 a 11 anos e 11 meses, sexo masculino, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS", conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto autorizar a utilização de saldo remanescentes e de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 007/2021, no valor de R\$ 7.085,56 (Sete mil oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e adequar o plano de trabalho no tocante ao item 8.2 Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos Por rubrica e o seguinte anexo: Anexo I – Detalhamento da Formação do Custo de Pessoal (CLT), conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

8.2 PLANO DE APLIC	AÇÃO DETALHADA DOS RECU	RSOS POR RU	BRICA
DESCRIÇÃO DA DEP	ESA		
PESSOAL E	Pagamento de Remunerações (13° Salário, Adicional de Férias, e Férias)		R\$ 163.464,07
ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	6 profissionais	R\$ 37.567,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviço de plantões/Serviço de manutenção/reparo predial (elétrica, hidráulica, alvenaria)	12 meses	R\$ 7.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

MATERIAL DE	Alimentação/ Higiene Pessoal /		
CONSUMO	Medicamentos / Material	12 meses	De 40 229 77
(ANEXO III)	Didático, Pedagógico / material de	12 meses	R\$ 49.238,77
(12110 111)	limpeza.		
	Água, energia elétrica, internet,		
CUSTOS INDIRETOS	telefone, gás, honorários	12 massa	D C 04 900 00
(ANEXO IV)	advocatícios, contabilidade e	12 meses	R\$ 94.800,00
No	gestão administrativa (CLT).		
INVESTIMENTO	VVVVVVV		^
(ANEXO V)	XXXXXXXX	1 - 2	0
VALORI	OO TERMO (TOTAL REPASSE)		R\$
			345.184,30
	ADO DO SALDO REMANESCEN	TE E DE	R\$
APL	(CAÇÃO (RENDIMENTOS)		7.085,56
	VALOR TOTAL		R\$
	, and total		352.269,86

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 007/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 30 de setembro de 2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

PLANO DE TRABALHO DO 3°
APOSTILAMENTO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO N° 007/2021 - PA N°
022/2021 - DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N°
005/2021

		1. DADOS	CADASTRAIS		
1.1 SECRETARIA GESTOI	RA DA POL	TICA PÚBLI	CA		
Secretaria Municipal de Deser	nvolvimento S	Social, Trabalho	o e Segurança Alim	entar	Marie Total III
Endereço				Bairro	
	Rua Padre R	ossini Cândido	, 10	Centro	
Cidade	U.F.		CEP	DDD/For	1e
Contagem	MG		32.340-010	(031)3352-6	884
1.1.1 GESTOR(A) DA PARO	CERIA				
	Maria Cri	stina Benício d	os Reis- Matrícula	a 134716-7	
1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO	DA SOCIE	DADE CIVIL			
	Razão Soc	7750		CNPJ	
Instituiç	ão Espirita L			17.359.415/0001-59	
	Endereç			Bairro	
	rlos Pinheiro	Chagas, 170	а	Ressaca	
Cidade	U.F.		CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32	.113-460	3357-3459 / 335-3855	
Banco	AG		C.C	E-mail	
CEF	1532	1	4322-2	coordenacao@lardemarcos.c	org.br
1.2.1 DIRIGENTE					
	ome do Respo			C.P.F	
I	Eustáquio Ger	vásio		015.734.546-72	
R.G./Orgão Expedidor		Cargo		Período de Mandato	
M-2.383.990/SSP-MG		Diretor Presi	dente	01/01/2021 a 31/12/2022	2
	Endereç		т.	Bairro	
	Piauí, 1.100 a	pto 1001	ř	Funcionários	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail	
Belo Horizonte	MG	30.150-321	(31) 99769-8209	diretoria@cirurgicagervasio.com	ı.br

Eustáquio Gervásio CPF: 015.734.546-72

2. DESCRIÇÃO DO OBJETOA SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍO	DO DE EXECUÇ	ÃO
CEDATION DE ACOLUMNENTE DICTIONAL	Inicio	Fim	Mese
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	01/01/2022	01/01/2023	12

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de 7 (sete) a 11 (onze) anos, do sexo masculino, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) adotou o termo "acolhimento institucional" para designar os programas de abrigo em entidade, como aqueles que atendem crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de acolhimento institucional aplicadas nas situações dispostas no Art.101 inciso VII do ECA.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), publicada em 2004, passou a estabelecer as diretrizes para a efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. A mesma aponta para a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sistema público que organiza as ações da rede socioassistencial, de forma descentralizada, através de um modelo de gestão participativa, articulando as três esferas do Governo: municipal, estadual e federal.

O SUAS propõe a estruturação do atendimento por níveis de proteção, são eles: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, sendo que esta se divide em proteção social especial de média complexidade e proteção social especial de alta complexidade. A lógica de sistema preconizada pelo SUAS indica que os diferentes níveis de proteção devem funcionar de modo articulado e complementar. A Diretoria de Alta Complexidade é responsável pela indicação e alinhamento das diretrizes técnicas que orientam o atendimento realizado pelos serviços que a compõe. Em relação aos serviços de acolhimento a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) descreve, entre outros pontos, que: o atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfís (BRASIL, 2009, p 31).

E em relação aos serviços destinados a crianças e adolescentes, o mesmo documento refere as duas modalidades de execução deste serviço: Casa Lar e Abrigo Institucional e ainda que em qualquer um deles devem ser obedecidos os princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA (1990) e nas "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" (2009).

Sendo assim, o presente projeto descreve como devem se constituir os serviços de acolhimento para crianças de acordo com as modalidades de atendimento proposta. As modalidades de acolhimento institucional previstas pelo PNCFC oferecidas na rede de atendimento municipal são: Casa de Passagem, Abrigo de Pequeno Porte, Casa Lar e República.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos, indicando-se como adequado um número máximo de 20 usuários de ambos os sexos e respeitando o não desmembramento de grupos de irmãos ou outros vínculos de parentesco para favorecer o convívio familiar e comunitário. Deve estar inserido e utilizar-se dos equipamentos e serviços da comunidade local, em áreas residenciais, o mais próximas possível do ponto de vista geográfico e sócio econômico, da comunidade de origem das crianças e dos adolescentes atendidos.

O ambiente oferecido deve ser acolhedor e ter aspecto semelhante ao de uma residência; deve ser mantido um corpo de profissionais capacitados para o exercício das atividades de acompanhamento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias. A meta de atendimento é de 30 beneficiários. Neste caso, comportados em duas unidades.

4. ABRANGÊNCIA

W &

Município de Contagem.

5. PÚBLICO ALVO

10 (dez) crianças de 7 (sete) anos a 11 (onze anos e onze meses) do sexo masculino, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A execução se dará no período de 12 meses contados a partir de 1º de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

- * Acolher crianças com direitos violados e vínculos familiares rompidos;
- * Encaminhar as crianças e suas famílias para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI;
- * Realizar audiência concentrada com a Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público e Defensoria Pública para tomada de decisão quanto ao caso de cada criança acolhida;
- * Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- * Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- * Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- * Valorizar a cultura de famílias e comunidades pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- * Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- * Promover acesso a rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- * Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses e vivências;
- * Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

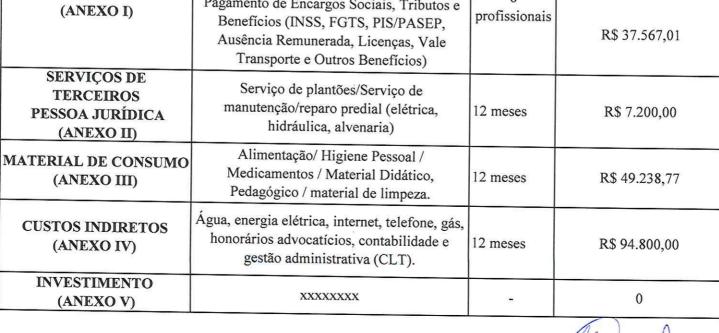
8. METAS E ETAPAS

8.1 METAS

N.º	META
1	Execução do Serviço de Acolhimento Institucional com a oferta de 10 vagas para crianças de 7 (sete) 11 (onze) anos, do sexo masculino, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistêncial, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS.



8.1 CRONOG	RAMA DE EX	ŒCUÇÃO				
МЕТА	ЕТАРА	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO		VALOR IENSAL	VA	ALOR 12 MESES
	1	PESSOAL , ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	16.340,04	R\$	201.031,09
1	2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	600,00	R\$	7.200,00
	3	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.103,23	R\$	49.238,77
	4	CUSTOS INDIRETOS	R\$	7.900,00	R\$	94.800,00
VALOR MEN	SAL		R\$	28.943,27		
VALOR 12 M	ESES			R\$1.093		R\$ 352.269,86
8.2 PLANO DI	E APLICAÇÃ	O DETALHADA DOS REC	CURS	OS POR RU	BRICA	
DESCRIÇÃO	DA DEPESA					
PHOGO : 7		Pagamento de Remuneraç Adicional de Férias				R\$ 163.464,07
(ANE	ENCARGOS (XO I)	Pagamento de Encargos S Benefícios (INSS, FGT Ausência Remunerada, Transporte e Outros	S, PIS Licen	/PASEP, cas, Vale	6 profissionais	R\$ 37.567,01
SERVI	COS DE					



VALOR DO TERMO (TOTAL REPASSE)	R\$	345.184,30
VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTE E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS)	RS	7.085,56
VALOR TOTAL	R\$	352.269,86

8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatório detalhado com o número de crianças acolhidas/mês.

Relatório detalhado com o quantitativo de: reinserção familiar, encaminhamento a família substituta, apadrinhamento, acolhimento de grupo de irmãos, atividades externas, estudo de caso com a rede, participação em audiência concentrada, desligamentos mês.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Tesouro Municipal/Estadual/FederalEstimativa de despesas:

- 1) ANEXO I DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS;
- 2) ANEXO II DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

ENTE		CON	CEDENTE			PF	ROPONENTE	
	QDTE DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	Ethichite (birth	ALOR DA ARCELA	QDTE DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NA TU RE ZA
		jan-22	<u> </u>	R\$	85.000,00			an year
MUNICIPAL	4 parcelas	mar-22	33504300	R\$	85.000,00			_
	parceias	mai-22	33304300	R\$	85.000,00			\top
ESTADUAL		jul-22		R\$	90.184,30			_
	TOTA	L		R\$	345.184,30	1	TOTAL	
Identificação da Despesa			Class	ificaç	ão Orçamen			
MUNICIPAL			102.08.244.00	05.20	45 - 3350430	0 - Fonte 0100		
ESTADUAL						0 - Fonte 2156		

vinculadas às metas do cronograma.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei nº 13.019/2014, § 10 não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas **mensalmente** conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 - SMDS.

Cristina Reis

Cristina Reis

Ad7167 Especial

Matricula: 1,247167 Especial

Matricula: 2,50cial Especial

Matricula: 1,247167 Especial

Matricula: 1,247167

Contagem, 30 de setembro de 2022

Maria Cristina Benício dos Reis-Matrícula 134716-7

Gestora da Parceria

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

TC -007/2021

3º Apost.

		æ	REMUNERAÇÃO	6			ENCARGO	ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS	SENEFICIOS	
CARGO	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	Seguro de Vida	\$	Total dos encargos
Educadora	R\$ 2.191,00	182,58	176,58	60,86	2.611,02	208,88	83,55	15,00	287,00	594,43
Educadora	R\$ 2.191,00	182,58	176,58	60,86	2.611,02	208,88	83,55	15,00	287,00	594,43
Aux. Educadora - noturno	R\$ 1.856,00	154,67	154,67	51,56	2.216,89	177,35	70,94	15,00	287,00	550,29
Aux. Educadora- noturno	R\$ 1.856,00	154,67	154,67	51,56	2.216,89	177,35	70,94	15,00	287,00	550,29
Aux. Educadora- diurno	R\$ 1.427,00	118,92	118,92	39,64	1.704,48	136,36	54,54	15,00	287,00	492,90
Aux. Educador - diurno	R\$ 1.427,00	118,92	118,92	39,64	1.704,48	136,36	54,54	15,00	287,00	492,90
TOTAL MENSAL	10.948,00	912,33	900,34	304,11	13.064,78	1.045,18	418,07	90,00	1.722,00	3.275,26
TOTAL EM 4 MESES	43.792,00	3.649,33	3.601,36	1.216,44	52.259,14	4.180,73	1.672,29	360,00	6.888,00	13.101,02

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

		10000								
		RE	REMUNERAÇÃO	0			ENCARGO	ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS	BENEFICIOS	
CARGO	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	Seguro de Vida	4	Total dos encargos
Educadora	R\$ 2.329,03	194,09	194,09	64,70	2.781,90	222,55	89,02	15,00	287,00	613,57
Educadora	R\$ 2.329,03	194,09	194,09	64,70	2.781,90	222,55	89,02	15,00	287,00	613,57
Aux. Educadora - noturno	R\$ 1.972,93	164,41	164,41	54,80	2.356,55	188,52	75,41	15,00	287,00	565,93
Aux. Educadora- noturno	R\$ 1.972,93	164,41	164,41	54,80	2.356,55	188,52	75,41	15,00	287,00	565,93
Aux. Educadora- diurno	R\$ 1.516,90	126,41	126,41	42,14	1.811,85	144,95	57,98	15,00	263,38	481,31
Aux. Educador - diurno	R\$ 1.516,90	126,41	126,41	42,14	1.811,85	144,95	57,98	15,00		217,93
TOTAL MENSAL	11.637,72	969,81	969,81	323,27	13.900,61	1.112,05	444,82	90,00	1.411,38	3.058,25
TOTAL EM 8 MESES	93.101,79	7.758,48	7.758,48	2.586,16	111.204,92	8.896,39	3.558,56	720,00	11.291,04	24.465,99



NOTAS EXPLICATIVAS:

7.085,56	R\$	DIFERENÇA A SER APORTADA (SOMENTE NA RUBRICA PESSOAL)
201.031,09	R\$	VALOR DA RUBRICA PESSOAL COM ALTERAÇÕES
193,945,53	R\$	VALOR DA RUBRICA PESSOAL VIGENTE (SEM ALTERAÇÕES)

a de la companya della companya dell

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

ETALHAMENTO	DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	S DE TERCEIRO	SC	TC-007/2021	27	30/	3º Apost
?	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	QTDE		Total
ш	Serviço de plantões/Serviço de manutenção/reparo predial (elétrica, hidráulica, alvenaria)			R\$ 600,00	12	R\$	R\$ 7.200,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 600,00	•	R\$	R\$ 7.200,00

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

			SINCE CHIEF OF SOLUTION	200
	R\$ 4.103,23	Ŗ\$	Materiais de Consumo	Mate
3 12	4.103,23	R\$	Alimentação/ Higiene Pessoal / Medicamentos / Material R\$ 4.103,23 Didático, Pedagógico / material de limpeza.	
QTDE	Valor QTI		N. DESCRIÇÃO	z

NOTAS EXPLICATIVAS: TC-007/2021 - 3º Apost

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

94.800,00	R\$		R\$ 7.900,00	R\$	Total dos Custos Indiretos	
					administrativa (CLT).	
94.800,00	ŖŞ	12	R\$ 7.900,00 12	R\$	1 honorários advocatícios, contabilidade e gestão	ы
				Ŷ	Água, energia elétrica, internet, telefone, gás,	
Total		QTDE	Valor QTDE		N. Descrição	z
3º Apost	3º A		TC-007/2021	TC-0	DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS	DETA

NOTAS EXPLICATIVAS:





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021 - P.A. Nº 022/2021 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 007/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.359.415/0001-59.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto autorizar a utilização de saldo remanescentes e de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, no valor de R\$ 7.085,56 (Sete mil oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e adequar o plano de trabalho no tocante ao item 8.2 Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos Por rubrica e o seguinte anexo: Anexo I – Detalhamento da Formação do Custo de Pessoal (CLT), conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 007/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 30/09/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2021 - P.A. Nº 021/2021 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 006/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.359.415/0001-59.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto autorizar a utilização de saldo remanescentes e de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, no valor de R\$ 26.423,29 (Vinte e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) e adequar o plano de trabalho no tocante ao item 8.2 Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos Por rubrica e o seguinte anexo: Anexo I – Detalhamento da Formação do Custo de Pessoal (CLT), conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 006/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura: 30/09/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Superintendente de Receitas Mobiliárias e Fiscalização, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" o contribuinte: INDUSTRIAL MAQUINAS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP , CNPJ/CPF nº 02.588.695/0001-08, situado à VIA: EXPRESSA FRANCISCO CLEUTON LOPES, 1340, Bairro: AGUA BRANCA, CEP: 32370-485 -CONTAGEM - MG da lavratura Termo de Notificação Fiscal 27.225, PTA Nº00119/2022-07A, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado.

Não ocorrendo à apresentação da impugnação ou pagamento do débito, no prazo estipulado, o mesmo será declarado "revel" e o processo encaminhado para imediata inscrição do débito em "Divida Ativa", nos termos do art. 286 do CTMC.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar Oliveira, 6620 - Sede - Contagem – MG - Fone: 3363-5661.

Contagem, 30 de Setembro de 2022.

Juliana de Moura Santos Superintendente de Receitas Mobiliárias e Fiscalização Matrícula- 42.518-4